



Companhia Nacional de Abastecimento

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93107/2024

Consoante os autos do **Processo Administrativo nº 21445.005084/2024-02** e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 ID. 38278330, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **CLÍNICA DRA. JÚNIA O. LAPERTOSA MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, CNPJ 01.999.092/0001-28**, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, e alterações posteriores, visando à prestação de serviços de exploração médico-diagnóstica por métodos radiológicos e ultrassonográficos e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

REGINA AUGUSTA DA COSTAGerência de Finanças e Administração
Gerente

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/10/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38282088** e o código CRC **59C502EC**.

Nº do Processo: 21445.005084/2024-02

Criado por regina.costa, versão 2 por regina.costa em 08/10/2024 16:19:14.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consubstanciado nos documentos de ids. SEI nºs **38246130, 38246183 e 38278626**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 38282168**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **ratifico a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93107/2024 (id. SEI nº 38282088)** e **autorizo**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 38278330)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, da **CLÍNICA DRA. JÚNIA O. LAPERTOSA MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, CNPJ 01.999.092/0001-28**, para prestação de serviços de exploração médico-diagnóstica, por métodos radiológicos e ultrassonográficos, e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.
2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 08/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38282457** e o código CRC **37C9ABF8**.

Referência: Processo nº.: 21445.005084/2024-02

SEI: nº.: 38282457

Criado por marcelo.dias, versão 2 por marcelo.dias em 08/10/2024 16:29:05.